



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP IDAF/ GEREH Nº 005/2024

1. CONTRATAÇÃO PRETENDIDA

1.1 – Processo:	1.2 – Doc. Form. Demanda:	ID PCA/PNCP:
2024-7VCJ4	DFD IDAF/ GEREH / nº 005 /2024	--

1.3 - Detalhamento do objeto:

Aquisição de BLOCO DE ANOTAÇÕES ECOLÓGICO COM CANETA E POST-IT

2 ESCOLHA DA MELHOR SOLUÇÃO

2.1 Requisitos necessários e suficientes à escolha da solução (inciso III do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021)

Descrever os requisitos necessários à contratação com vistas ao atendimento da necessidade especificada. Importante listar todos os requisitos que sejam essenciais, abstendo-se de relacionar requisitos desnecessários e especificações demasiadas, para não frustrar o caráter competitivo da futura licitação.

O objetivo é a aquisição de blocos de anotações ecológicos com caneta e post-it que será utilizado na ambientação dos novos servidores, área finalística, desta autarquia.

2.2 – Estimativa e Quantidade (inciso IV do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)

Apresentar as memórias de cálculo que justifiquem as quantidades designadas para cada item da solução pretendida. Essas quantidades devem ser estimadas em função do consumo anterior (perfil de consumo) ou da provável utilização

A expectativa é o ingresso de 52 servidores, inicialmente, mas por se tratar de um número incerto, devido à movimentação de pessoal, é necessária a aquisição de 100 (cem) unidades.

2.3 – Levantamento de Mercado e alternativas Possíveis (inciso V do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021)

Pesquisar e indicar as diferentes soluções existentes no mercado e que podem atender à necessidade levantada.

Solução 1 – Descrição completa

Solução 2 – Descrição completa

Fazer uma comparação entre as soluções encontradas no mercado para mostrar, de forma objetiva, qual delas é a mais vantajosa para a Administração sob os aspectos da conveniência, economicidade e eficiência. A comparação deve considerar os custos e benefícios durante o ciclo de vida do objeto (melhor relação custo-benefício).

Solução 1 - Adesão as Atas de Registro de Preços (SRP) vigentes gerenciadas por outros órgãos da Administração Pública. Ao realizar pesquisas no Portal Nacional de Contratações Públicas existe uma ata com o objeto em questão. O edital nº 001-DPE-2024. Com o valor de R\$ 21,06 (vinte e um reais e seis centavos) a unidade.

Solução 2 – Aquisição por via processo licitatório modalidade: concorrência, julgamento: menor preço, após a realização da pesquisa de preço com fornecedores.

2.4 – Estimativa de Preço da Contratação (inciso VI do § 1º da Lei 14.133/21)

Essa estimativa de preços preliminar visa à escolha da melhor solução para a contratação e à análise de sua viabilidade. O orçamento estimativo final para a contratação deverá compor o Termo de Referência ou o Projeto Básico.



2.5 – Descrição da solução como um todo (inciso VII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)

Após conclusão do estudo comparativo entre as soluções, descrever aqui a solução que se mostrou mais vantajosa para a contratação. Lembrando que essa solução deverá ser caracterizada detalhadamente no Termo de Referência ou Projeto Básico.

A realização do processo licitatório na modalidade menor preço será mais econômica para administração pública, considerando as pesquisas de preços realizadas com fornecedores e entranhadas no processo. O valor de cada bloco sairá a R\$ 17,90 (Dezessete reais e noventa centavos) a unidade.

2.6 – Justificativa para parcelamento (inciso VIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)

Deve ser identificado se o objeto é composto por itens divisíveis ou não, de acordo com suas características técnicas e peculiaridades de comercialização no mercado. Importante informação para decisão acerca do critério de adjudicação do objeto (por item, por grupos ou global).

Não se aplica.

2.7 – Providências Prévias ao Contrato (inciso X do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)

Verificar e informar que ações deverão ser executadas pela Administração antes da formalização da futura contratação, com vistas à correta execução contratual. (exemplos: Pequenas intervenções de engenharia, ajustes de sistemas, capacitação de servidores)

Não se aplica

2.8 – Contratações Correlatas e/ou Dependentes (inciso XI do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)

Uma visão global do órgão ou entidade pública com vistas a identificar se existem em andamento contratações correlatas ou interdependentes que venham a interferir ou merecer maiores cuidados no planejamento da futura contratação.)

Não se aplica.

2.9 – Impactos Ambientais (inciso XII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)

Sob a ótica da dimensão ambiental da sustentabilidade, deverão ser identificados possíveis impactos em decorrência da contratação pretendida e relacionadas as medidas mitigadoras (ações de prevenção e contingência para afastar/tratar os riscos).

Não se verifica impactos ambientais relevantes.

2.10 – Viabilidade da Contratação (Inciso XIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)

Parecer final sobre a contratação da solução pretendida, indicando a viabilidade técnica, operacional e orçamentária, assim como a adequação à necessidade identificada na demanda de contratação).

Comparando as pesquisas de preço realizadas por essa gerência a solução de adquirir o objeto via processo licitatório, modalidade menor preço, é mais vantajoso para administração pública considerando o princípio da economicidade.

3 MAPEAMENTO DE RISCOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 – DESCRIÇÃO DO RISCO:

Risco de atraso na entrega

Dano: Descrever os danos que a ocorrência do risco identificado causará

Risco de que o fornecedor não entregue o item dentro do prazo estabelecido. Descumprimento de prazos.

Probabilidade

Escolher um item.

Impacto

Alto

Fase Impactada

Fase Externa

Ação Preventiva:

Ações tomadas para evitar/minimizar a ocorrência do risco identificado

Setor – Responsável:

Fixar multa por atraso.

Gereh



Ação de contingência: Ações que deverão ser tomadas após a ocorrência do risco identificado;	Setor – Responsável:
Aplicar as multas contratuais.	Gereh

3.2 – DESCRIÇÃO DO RISCO:	Dano: Descrever os danos que a ocorrência do risco identificado causará

Probabilidade	Impacto	Fase Impactada
--	--	--

Ação Preventiva: Ações tomadas para evitar/minimizar a ocorrência do risco identificado	Setor – Responsável:

Ação de contingência: Ações que deverão ser tomadas após a ocorrência do risco identificado;	Setor – Responsável:

3.3 – DESCRIÇÃO DO RISCO:	Dano: Descrever os danos que a ocorrência do risco identificado causará

Probabilidade	Impacto	Fase Impactada
--	--	--

Ação Preventiva: Ações tomadas para evitar/minimizar a ocorrência do risco identificado	Setor – Responsável:

Ação de contingência: Ações que deverão ser tomadas após a ocorrência do risco identificado;	Setor – Responsável:

3.4 – DESCRIÇÃO DO RISCO:	Dano: Descrever os danos que a ocorrência do risco identificado causará

Probabilidade	Impacto	Fase Impactada
--	--	--

Ação Preventiva: Ações tomadas para evitar/minimizar a ocorrência do risco identificado	Setor – Responsável:

Ação de contingência: Ações que deverão ser tomadas após a ocorrência do risco identificado;	Setor – Responsável:

3.5 – DESCRIÇÃO DO RISCO:	Dano: Descrever os danos que a ocorrência do risco identificado causará
----------------------------------	--



Probabilidade	Impacto	Fase Impactada
--	--	--
Ação Preventiva: Ações tomadas para evitar/minimizar a ocorrência do risco identificado		Setor – Responsável:
Ação de contingência: Ações que deverão ser tomadas após a ocorrência do risco identificado;		Setor – Responsável:

4 ELABORAÇÃO E REVISÃO DESTE DOCUMENTO

4.1 - Data	4.2 - Elaborado por:	4.3 - Revisado por:	4.4 - Conhecido por:	4.5 - E-docs
05/06/24	Gleice Lopes Andrade	Josicleia Stelzer Zanelato		2024-VXK550
07/08/24	Gleice Lopes Andrade	Josicleia Stelzer Zanelato		
-				
-				

4.6 - E-mail de contato com Requisitante	4.7 - Tel. Para contato
gereh@idaf.es.gov.br	27 36363777

4.8 – Anotações relevantes sobre a contratação

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

GLEICE LOPES ANDRADE
GERENTE SETORIAL
GEREH - IDAF - GOVES
assinado em 07/08/2024 14:22:13 -03:00

JOSICLEIA STELZER ZANELATO
REQUISITADO
SDEP - IDAF - GOVES
assinado em 07/08/2024 14:22:30 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 07/08/2024 14:22:30 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por GLEICE LOPES ANDRADE (GERENTE SETORIAL - GEREH - IDAF - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-4NNNGG>